



Lei nº 2123, de 07 de fevereiro de 2025.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA NA COPA ROTA DA SERRA SICOOB FUTSAL 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a taxa de inscrição no valor de até R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais) na Copa Rota da Serra Sicoob Futsal 2025.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado à empresa responsável pela organização do evento desportivo CLBD Assessoria e Organização Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.854.491/0001-04.

Art. 2º O pagamento da taxa de inscrição refere-se à participação do Município de Westfália, com atletas locais e sob a coordenação do Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer na Copa Rota da Serra Sicoob Futsal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO

27.812.0094.2049 Manutenção e Realização de Eventos Desportivos

3.3.3.9.0.32.00.000000 Material, bem serviço distribuição gratuita

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças